



Data da Reunião: 20/08/2015
ATA Número: 2015/30 – Campeonato Brasileiro Série A

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA

Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO: Claudecir Silva – Pedro Mata
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE: Ausente
PMERJ GEPE: Major Silvio Luis.
18º Delegacia de Policia Civil: Luciana Cavalcante
CBMERJ: Ausente
INGRESSOS: Monique Patrício
GUARDA MUNICIPAL: Subinspetor Antônio do Carmo
PMERJ 4º BATALHÃO: Capitão Santos Filho
JUIZADO DO TORCEDOR: Reginaldo Pestana
CONSORCIO MARACANÃ S/A: Soraya Alvarenga – João De Deus
Lista de presença completa anexa nesta ATA.
Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2015
Estádio: Jornalista Mário Filho - Maracanã
Partida: CR Flamengo x São Paulo FC

Data da Partida:	23/08/2015	
Horário Jogo Principal	16h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheteria do estádio no dia da partida -	Antecipada: 10h00minh. Demais: 12h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	17/08/2015 19/08/2015 20/08/2015	ST Flamengo Internet Geral Pontos fiscais
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	14h00minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo da partida.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	13h00minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 23 de agosto de 2015, entre as equipes do **Clube de Regatas do Flamengo X São Paulo Futebol Clube/SP**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2015, realizada no dia 20 de agosto de 2015, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	Antônio J. de CARVALHO	8º SGM - Guarda Municipal	<i>[Signature]</i>
2	Damião Monteiro do SILVA	MEIRÔ	<i>[Signature]</i>
3	Manoel A. Monteiro	Edmundo	<i>[Signature]</i>
4	Thales L. B.	Fuente	<i>[Signature]</i>
5	RAFAEL NUNO RESTANI	JUIZADO DO TORCEDOR	<i>[Signature]</i>
6	LUCIANA CAVALCANTI	18 DP	<i>[Signature]</i>
7	Paulo Ricardo de A. SILVA	22 GET - Rizer Viçosa	<i>[Signature]</i>
8	Marcelly Costa S. Lima	Guarda Municipal - Tronchele	<i>[Signature]</i>
9	Celso C. FARIAS	GM - Rio UOP. Tijuca	<i>[Signature]</i>
10	Leandro Dourado	Maracanã	<i>[Signature]</i>
11	Thiago Siqueira	Maracanã	<i>[Signature]</i>
12	CAVALIER SILVA	C.R. FLAMENGO	<i>[Signature]</i>
13	PEDRO MOTA	C.R. FLAMENGO	<i>[Signature]</i>
14	João F. D. S.	Dir. de Manutenção	<i>[Signature]</i>



	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15	MATON SILVU	PORT / GEP	
16	Monique Patrício	maracanã	
17	CAR SANTOS FILHO	PMELF / 4º BPM	
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			



INFORMATIVO DE JOGO

Campeonato: Campeonato Brasileiro 2015

VENDAS:

Jogo: Flamengo vs. São Paulo

17/08/2015 Web ST Flamengo 22h

Data: 23/08/2015

19/08/2015 Web Geral 22h

Horario: 16h

20/08/2015 Bilheteria Geral 10h

INGRESSOS:

Carga Total de Ingressos: 50.000

Carga Total de Venda: 36.376

SETOR				PREÇO					
	Venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Meia	ST Tradição Inteira	ST Tradição Meia	Demais ST Inteira	Demais ST Meia
SETOR NORTE:									
Cadeira Inferior Nivel 1 - Rampa E/F - 50% cada	5.027	-	1.257	R\$ 40	R\$ 20	R\$ 30	R\$ 15	R\$ 20	R\$ 10,00
Cadeira Superior Nivel 2 - Rampa E / F - 50% cada	8.810	505	2.329	R\$ 40	R\$ 20	R\$ 30	R\$ 15	R\$ 20	R\$ 10,00
Cadeira Superior Nivel 5 - Rampa A - Bloqueado	3.218	-	805	R\$ 40	R\$ 20	R\$ 30	R\$ 15	R\$ 20	R\$ 10,00
SETOR SUL: Flamengo									
Cadeira Inferior Nivel 1: Rampa C Bloqueado	2.705	-	676	R\$ 40	R\$ 20	R\$ 30	R\$ 15	R\$ 20	R\$ 10,00
Cadeira Superior Nivel 2 - Rampa C Bloqueado	2.179	-	545	R\$ 40	R\$ 20	R\$ 30	R\$ 15	R\$ 20	R\$ 10,00
Cadeira Superior Nivel 5: Rampa D	-	-	-						
SETOR SUL: Visitante									
Cadeira Inferior Nivel 1: Rampa B	1.215	450	185	R\$ 40	R\$ 20				
Cadeira Superior Nivel 2 - Rampa B Bloqueado	2.246	-	561	R\$ 40	R\$ 20				
Cadeira Superior Nivel 5: Rampa D - Fechado	-	-	-						
SETOR LESTE: RAMPA D									
Cadeira Maracanã Mais:	-	-	-						
Cadeira Inferior:	6.671	932	-	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 40	R\$ 20	R\$ 30	R\$ 15
Cadeira Superior:	-	-	-						
SETOR OESTE: RAMPA A									
Cadeira Maracanã Mais:	1.744	381	-	R\$ 125	R\$ 85	R\$ 105	R\$ 75	R\$ 85	R\$ 65
Cadeira Inferior: Bloqueado	2.561	-	-	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 40	R\$ 20	R\$ 30	R\$ 15
Cadeira Superior:	-	-	-						
Cadeira Cativas:	-	-	4.318						
Camarotes / Tribuna*:	-	680	-						
TOTAL:	36.376	2.948	10.676						

CORTESIAS

Setor	Maracanã	Flamengo	São Paulo	FFERJ	GEPE	23o BPM	4o BPM	CBEMRJ
Leste Inferior	372	480	0	0	30	20	20	20
Leste Superior	0	0	0	0	0	0	0	0
Oeste Inferior	0	0	0	0	0	0	0	0
Maracanã Mais	206	175	0	0	0	0	0	0
Norte Superior	0	525	0	200	0	0	0	0
Sul Inferior	0	0	450	0	0	0	0	0

PDVS - PRÉ VENDA DAS 10h às 17h		
QTDE	PDV	ENDEREÇO
1	Espaço Rubro Negro – Méier	Rua Dias da Cruz, 255, Shopping Méier
2	Espaço Rubro Negro - Nova América	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - 1º piso
3	Cariocas FC - Nova América	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126
4	Espaço Rubro Negro Via Brasil	Rua Itapera, 500 - Itajá
5	Espaço Rubro Negro Quitanda	Rua da Quitanda, nº 87 – Centro
6	Espaço Rubro Negro Downtown	Avenida das Américas nº 500, loja 114 – Barra
7	Espaço Rubro Negro - Shopping Madureira	Estrada do Portela, 222
8	Cariocas FC - Shopping Madureira	Estrada do Portela, 222
9	Estádio Caio Martins	Rua Presidente Backer, s/n, Icarai Niterói
10	Sede do Flamengo (Sócio)	Borges de Medeiros, 997
	Sede do Flamengo	Praça Nossa Senhora Auxiliadora, s/nº
11	Maracanã (Bilheteria 4)	Av. Maracanã, s/nº
12	Ticket Point Bar e Lanchonete	Av. Atlântica, Quadra 12, Rio de Janeiro/RJ
		TOTAL

- Informações Importantes - Dia do Jogo**
- 1) No dia do jogo só teremos venda de ingressos na Sede do Flamengo de 10h às 13h, além das bilheterias do Maracanã.
 - 2) No dia do jogo NÃO HAVERÁ venda de ingressos nos PDVs externos .

Pontos de Retirada de Compra Internet de 20/08/2015 a 22/08/2015
Horário de funcionamento 10h às 17h

PONTO DE VENDA COM GUICÊS EXCLUSIVOS DE RETIRADA INTERNET

- Sede do Flamengo – Praça Nossa Senhora Auxiliadora s / nº
- Maracanã (Bilheteria 4) - Av. Maracanã s/nº

PONTO DE VENDA E RETIRADA INTERNET SEM GUICÊ EXCLUSIVO

- Espaço Rubro Negro – Shopping Nova América - Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho
- Estádio Caio Martins - Rua Presidente Backer, s/n, Icarai Niterói
- Espaço Rubro Negro - Rua Dias da Cruz, 255, Shopping Méier
- Espaço Rubro Negro Shopping Madureira - Estrada do Portela, 222
- Espaço Rubro Negro Downtown - Avenida das Américas nº 500, loja 114 – Barra
- Espaço Rubro Negro Quitanda - Rua da Quitanda, nº 87 – Centro
- Ticket Point Bar e Lanchonete - Av. Atlântica, Quadra 12, Rio de Janeiro/RJ

BILHETERIAS MARACANÃ DIA DO JOGO		
QTD	BILHETERIA	Horário de funcionamento
01	BILHETERIA 1	12h00 às 16h45
02	BILHETERIA 2	12h00 às 16h45
03	BILHETERIA 3	12h00 às 16h45
04	BILHETERIA 4	10h00 às 16h45
05	BILHETERIA PORTÃO 1	12h00 às 16h45
06	BILHETERIA 3A CONTAINER MARACANÃ MAIS	12h00 às 16h45
07	BILHETERIA 4A CONTAINER MATA MACHADO	10h00 às 16h45
TOTAL		

* De 10h às 12h00 a Bilheteria 4 faz venda e retirada internet.



Dispositivos de Segurança
Data da Partida: 23/08/2015
Expectativa de público: 25.000
Forças de Seguranças:
GEPE – Policia Militar
250 - Policiais Militares.
02 – Oficiais
4º BPM – Policia Militar
170 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 Esquadra – 1 GTAR
01 – Oficial – 20 Viaturas.
CET RIO
08 – Agentes – 10 apoio – Fechamento de uma faixa de rolamento da Avenida Radial Oeste na altura do portão 2 até a rampa de acesso E. Permanecer com fechamento 1 hora após o final da partida.
GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO
22 – Operadores – 02 Líderes – 01 Subinspetor – 02 viaturas.
Preventiva 05 operadores – 01 Subinspetor
Guarda Municipal Controle Urbano
115 – Agentes – 01 inspetor
14 – Viaturas – 02 Subinspetores – 13 líderes
Polícia Civil
03 - Viaturas
03 – investigadores – 03 Peritos
01 – Delegado
CBMERJ
Apenas fiscalização
METRO RIO
Estação São Cristóvão – 10 Agentes
Estação Maracanã – 30 Agentes.
Estádio Mário Filho -
340 – Operadores – 60 – Orientadores (35) Externos (25) internos) – 06 - Postos Médico – 05 -Ambulâncias – 46 - brigadista 4 – Maqueiros – 2.700 Grades – 79 controladores de acesso.



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

7.1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo score de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam à disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

c) O CRM e a assinatura do médico.

D) - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso ao campo de com a contagem regressiva.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

12 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

13 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

14 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

15 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

16 - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

16.1 – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.

17 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.



18 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

- 1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.
- 2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.
- 3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.
- 4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.
- 5- Autoridades previstas em Lei.
- 6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

19 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

20 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.1 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

23 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

24 - Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

25 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

26 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

27 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

28 - nos estádios que possuem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

29 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

30 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

31- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

34 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

33 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

34 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

35- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.



- 36** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.
- 37** - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
- 38** - O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir ou causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.
- 39** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
- 40** - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.
- 41** - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.
- 42** - O Clube de Regatas Do Flamengo utilizara o banco de reservas localizado à direita das cabines de rádio e televisão entre os setores Norte e Oeste, e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.
- 43** - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.
- 44** - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
- 45** - As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.
- 46** - A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
- 47** - Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.
- 48** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTOPRIZAÇÃO DA FERJ.
- 49** - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.
- 50** - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
- 51** - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.
- 52** - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
- 53** - Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com assentos numerados.



54 - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuência da CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;

55 – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.

56 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

57 - Adotar medidas necessárias para que, independentemente da obrigatória execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de sete (7) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsão em contrário no REC fazendo-se a contagem regressiva (countdown) padrão; – controlar o tempo de entrada das equipes em campo nas competições com obrigatoriedade de hino e protocolo que constará necessariamente no REC da competição, usando a contagem regressiva (countdown) padrão; – cumprir integralmente a contagem regressiva (countdown) padrão quando prevista no REC.

58 – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.

59 - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

60 - A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu trânsito fechado ou alterado.

61- A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

62 – A Polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

63 – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no início do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

64 - A Supervia informa que a estação do Maracanã estará funcionando normalmente no dia da partida.



65– Direcionamento do fluxo de torcedores com auxílio de grades e orientadores de público para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.

66 - Solicitação de apoio da Guarda Municipal do trânsito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.

67 – haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.

68– Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estádio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.

69 – Os administradores do Estádio solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o início da partida e posicionem-se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.

70 – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, consórcio Maracanã e Polícia Militar, maior controle no acesso das grades e catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor.

71 – A Guarda Municipal divisão de trânsito solicita o apoio da Polícia Militar para inibir a ação de Flanelinhas na altura das Ruas Manoel de Abreu com São Francisco Xavier para melhorar o andamento do trânsito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.

72 – A Polícia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio Mario Filho solicita o apoio da Equipe de Controle urbano da Guarda Municipal para atuar na imediação da Rua General Canabarro, altura do Bar do Chico, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local.

73 – Para preservar o Gramado do Estádio Mario Filho, informamos que é proibido realizar treinamento ou aquecimento de atletas antes, no intervalo ou após as partidas.

74 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos no com funcionário do clube escalado para identificação e entrega dos ingressos no portão 11 do maracanã.

75 – O setor de cadeiras cativas e perpétuas do estádio Jornalista Mário Filho não está contemplado com a lei de gratuidades e em hipótese nenhuma será permitido à presença no local de torcedores com direito ao benefício ou torcedores que não tenham direito a utilização das cadeiras Cativas e perpétuas.

76 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar (GEPE), com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

77 – Os ingressos das partidas serão emitidos pelo clube mandante, a quem incumbe também definir fornecedores, carga, valores, emissão, locais e procedimento de venda, cabendo à federação do clube mandante aprovar previamente todo o procedimento.

78 – É vedado o reaproveitamento ou a reutilização de ingressos referentes a partidas já realizadas, inclusive quanto aos ingressos não vendidos

79 – Somente no caso de jogos adiados ou transferidos, cujos ingressos já tenham sido emitidos, tais ingressos poderão ser reaproveitados.

80 – No prazo de até quinze (15) minutos antes do final da partida, o clube mandante deverá apresentar à federação o relatório de todos os ingressos colocados à venda e a devolução dos ingressos não vendidos.



Ações de Marketing Autorizadas

81 – No intervalo da partida haverá ação do departamento de marketing do clube com torcedores acessando pelo túnel T4 e com acesso no entorno do gramado entre os setores Norte e Oeste com tempo de duração de dez minutos a contar após o termino do primeiro tempo.

82 - Matchday: sócios torcedores visitam o vestiário e campo 2hs antes do início da partida.

83 - Kid's Matchday – 10 crianças visitam os vestiário e campo 2hs antes do início da partida.

84 – Uma faixa institucional passará pelos setores ao redor do campo de jogo no limite de trinta minutos antes do início da partida.

85 – Jogadores do Clube campeão Carioca Sub 20, receberão o troféu da competição, 45 minutos antes do horário marcado para início da partida, dentro do campo de jogo, com jogadores e comissão técnica do clube devidamente credenciada, e após o recebimento, realizarão a tradicional volta olímpica saudando os torcedores presentes no estádio. A cerimonia terá duração de no máximo 15 minutos.

86 – Um grupo de 45 crianças que estarão sobre responsabilidade da Policia Militar acessarão o campo de jogo um hora antes do início da partida com uma faixa institucional. Ação deverá ser realizada no tempo máximo de duração de vinte minutos.

Segurança

85 – A utilização de grades para contenção, fluxo e direcionamento de torcedores nas bilheterias em venda antecipada, no dia do evento e nos acessos de torcedores, é extremamente benéfica para segurança do espetáculo, estando sua utilização estabelecida e solicitada em caráter de extrema necessidade pela Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e demais órgãos de segurança responsáveis pela ordem publica nas imediações do estádio Mário Filho. O modelo utilizado de montagem e desmontagem dos equipamentos desenvolvido e ajustado ao longo do tempo de utilização do estádio, comprovadamente é o mais seguro para eficiência da operacionalidade do estádio.

86 – Colocação de lona de segurança pela parte de dentro da área destinada para torcida do clube visitante.



Configuração do Estádio Mario Filho

Acesso de Torcedores;

Rampa (A) Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Cadeira Cativas / Maracanã Mais / (Oeste inferior bloqueado) (Norte Nível 5 Bloqueado)

Rampa (B) Setor Sul – Nível 1 / (Nível 2 Bloqueado) - Visitante

Rampa (C) Setor Sul – (Nível 1 Bloqueado) / (Nível 2 Bloqueado)

Rampa (D) Camarote Leste / Leste Inferior.

Rampa (E) – Setor - Norte 1/ Nível 2.

Rampa (F) – Setor - Norte Nível 1 / Nível 2

Configurações de Bilheteria:

Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

Bilheteria 01 – Venda Geral do Flamengo

Bilheteria 02 – Venda Geral torcida do Flamengo

Bilheteria 03 – Vendas e Retirada Internet do Visitante

Bilheteria 04 – Venda Geral Torcida do Flamengo

Containers 3A – Venda Exclusivo Maracanã Mais.

Container 4A – Atendimento Sócio Torcedor do Flamengo.

Portão 1 – a definir – de acordo com o número de trocas na internet

Setores de Torcidas

Cadeira Norte – CR Flamengo – Acesso pela Rampa (E) e (F)

Cadeira Sul – CR Flamengo – Acesso pela Rampa (C) (Nível 1 Bloqueado) – (Nível 2 Bloqueado).

Cadeira Sul – São Paulo FC — Acesso pela Rampa (B) Nível 1 / (Nível 2 bloqueado)

Camarote Leste – Leste Inferior – (Setor Misto) - Acesso - Rampa (D).

Camarotes Oeste / Tribuna de Honra / Cadeiras Cativas e Perpetuas / Maracanã Mais / Oeste Inferior – (Setor Misto) - Acesso pela Rampa (A).



Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Avenida Radial Oeste)

Vestiários das equipes.

Vestiário (D) - Mandante – CR Flamengo

Vestiário (B) Visitantes – São Paulo FC

Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello

Sala de entrevista

Auditório – CR Flamengo

Studio C – São Paulo FC

Camarote Delegação:

Cabine de transmissão:

CR Flamengo – Número 3

São Paulo FC – Número 8

Camarote delegação Visitante: Oeste 235

E-mail do GEPE para solicitação de escolta da equipe visitante: gepemaracana@yahoo.com.br

P3_gepe@pmerj.rj.gov.br

Contato do Clube: Claudecir Silva – e-mail: Claudecir.flamengo@gmail.com